



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES – AVANTE

INDICAÇÃO nº 195/2018

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, determine a instalação de guarda-corpos na ponte localizada na entrada do Bairro Quinta dos Lontras.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa tem por objetivo providenciar que a Prefeitura Municipal de Cantagalo instale guarda-corpos ao longo da ponte de entrada do Bairro Quinta dos Lontras.

Essa medida é necessária, tendo em vista que tal ponte encontra-se sem nenhum tipo de segurança, estando desprovida de qualquer tipo de proteção contra quedas ou acidentes, podendo assim gerar grande instabilidade.

É de conhecimento público que a pouco tempo, na cidade de Cordeiro, uma mãe e seu filho caíram de uma ponte ao passarem de bicicleta, pelo fato de estar sem a devida segurança.

Para evitar que tal acidente possa ocorrer neste Município, ou que outros tipos de acidentes também venham a acontecer, é necessária a instalação de guarda-corpos ou parapeitos na ponte do referido bairro, visando assim a segurança da população.

Ante a toda matéria aqui apresentada, fica clara a necessidade de instalação de dispositivos de segurança na citada ponte, garantindo assim que a população Cantagalense possa usufruir de seus direitos de forma mais segura.

Cantagalo, em 17 de julho de 2018.


HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

Vereador
AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>650/18</u>
<u>17/07/18</u>
HORA <u>10:22</u>

O FUNCIONÁRIO